

com a proposta das entidades que apresentaram os três Conselheiros titulares e três Conselheiros suplentes para representar o CONPLAN no Conselho Gestor do FUNDURB para o biênio 2020/2022. Não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada a representação do FUNDURB pela titularidade da ÚNICA-DF, do CREA/DF e da Federação Nacional dos Engenheiros e a suplência da FID, do CAU/DF e Rodas da Paz. Passou ao Item 5. Assuntos Gerais: Informou, que em 20 de outubro de 2020, foi publicada a Lei Complementar nº 975, que alterou a composição do CONPLAN, passando a ter 17 membros da sociedade civil e 17 membros do poder público. No caso dos 17 membros do poder público, explicitou que foi feito ajustes na estrutura do Governo do Distrito Federal, com a criação de novas Secretarias surgidas a partir de 2019. Comunicou que foi publicado o Edital de Chamamento Público, com inscrições abertas no período de 27 de outubro à 11 de novembro, para dois segmentos, a defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito e entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial. Retomou o Subitem 1.4, para dar posse ao Senhor Renato Schattan, na qualidade de membro suplente representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/DF. Retornou ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/10/2020: A Senhora Eliete Góes registrou que foram feitas as alterações solicitadas. Não havendo objeções, a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas declarou aprovada a ata da 177ª Reunião Ordinária, com a inserção da sugestão do Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior, representante da Associação Rodas da Paz. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pela Presidente substituta em Exercício, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 178ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2020, por videoconferência.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente- SERINS, VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente – SDE; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Suplente – CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente – SECEC; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC DF/RM; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MÜLLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMO/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LOTE DA ÁREA ESPECIAL I, DO SETOR DE MANSÕES DO LAGO 7/8 DO LAGO NORTE - RA XVIII

Às dezenove horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 40.546 de 20 de março do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, foi aberta a Audiência Pública online, plataforma do cisco webex, sobre a ampliação do lote da Área Especial I, do Setor de Mansões do Lago 7/8, do Lago Norte, RA XVIII, para construção da sede da Companhia de Operações Lacustres, com a finalidade de promover a participação da sociedade civil nos debates afetos ao tema pela Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Comunicou que a audiência pública atende aos requisitos do Art. 44 da Lei nº 948 de 2019, que trata da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, como também da Lei 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre o regulamento de audiências públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, e ainda atendendo ao disposto no Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital e admite a produção de audiências e reuniões públicas por videoconferência, em função da situação de emergência em saúde pública e da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde. A Senhora Aline Flym Barbosa, Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, preliminarmente, informou que o aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178 do dia 18/09/2020, bem como em jornal de grande circulação nos dias 18, 19 e 20 de setembro. Destacou que o regulamento de inteiro teor dos procedimentos da referida Audiência Pública foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e de forma sucinta destacou os principais aspectos a nortear a reunião. Passou a palavra à Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas para continuidade aos trabalhos. Em seguida, o Tenente-Coronel Ramalho, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental do DF, solicitante do projeto em epígrafe, colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários durante a reunião. A Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins, Coordenadora de Projetos e Convênios - COPROJ, informou que o material esteve disponível no site da Secretaria nos últimos trinta dias que

antecederam a realização da Audiência Pública, reforçando que a participação popular é necessária em função do Art. 44 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, uma vez que a ampliação do lote constitui alteração de um parcelamento registrado em cartório. Com o auxílio visual, demonstrou aos participantes a localização do Batalhão, que ocupa a Área Especial I do Setor de Mansões do Lago, na Quadra 7/8, bem como a área pleiteada para ampliação. De acordo com a solicitação, reiterou sobre a necessidade de que a área seja integrada ao Centro de Operações do Batalhão, em função de uma série de equipamentos que são dispostos, motivados principalmente por questões de segurança. Pontuou que a ampliação não implicará em qualquer prejuízo aos lotes vizinhos em termos do seu livre acesso e os seus acessos ao sistema viário, em especial o Lote I do Setor de Mansões do Lago Norte - SMLN, Trecho 7 e Trecho 8. Conforme argumentação apresentada pelo Batalhão, a ideia de incorporação da faixa livre na área é para evitar riscos às instalações da companhia, cujas operações envolvem questões técnicas de segurança, com a presença de arma de fogo, arma de eletrochoque, coletes balísticos, flutuantes, viaturas, embarcações policiais, além de diversos equipamento de uso restrito militar. Em conjunto com a documentação encaminhada pelo Batalhão, explicita que foram anexadas a ata de reunião e a lista de presença com informações sobre os moradores do entorno que concordaram com o fechamento da área por questões de segurança. Informou que a área original do Batalhão é de 2.278 m², e a ampliação constitui 518,46m², totalizando uma área de 2.797,10 m². A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas complementou dispondo que o pedido faz parte de um processo administrativo iniciado no ano de 2018, com várias tratativas entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH e a PMDF, até o resultado final de ampliação do lote proposto. Após intervenção do interessado no sentido de reforçar que a solicitação para ampliação da área é de extrema necessidade, e tendo em vista a realização do projeto arquitetônica e estudos prévios, que possibilitem que a área total consiga abranger todas as necessidades para implantação da sede da Companhia de Operações Lacustres, a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas franqueou a palavra aos participantes para que fizessem suas manifestações. Não havendo inscrições, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto esclareceu sobre os procedimentos a serem seguidos após o rito da audiência pública, sendo a aprovação do parcelamento, o encaminhamento do processo ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, e após a sua aprovação será seguido o rito de Decreto de Aprovação do Projeto, com o registro da unidade imobiliária em cartório. A Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins complementou informando que possivelmente a incorporação da unidade será feita por intermédio da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEDF, após a finalização do processo de registro cartorial. O Senhor Tenente-Coronel Ramalho proferiu os agradecimentos à Secretaria e a colaboração de toda a equipe no atendimento ao pleito no Batalhão Lacustre, o que indiretamente beneficiará toda a sociedade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas declarou encerrada a Audiência Pública online sobre a ampliação do lote da Área Especial I, do Setor de Mansões do Lago 7/8, do Lago Norte, RA XVIII, para construção da sede da Companhia de Operações Lacustres, agradecendo a presença de todos. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH; VICENTE CORREIA LIMA NETO, Subsecretário, Subsecretaria de Planejamento e Política Urbana – SUPLAN/SEDUH; ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS; Coordenadora, Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEDUH.

DECISÃO Nº28/2020 - 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua, 178ª Reunião Ordinária via videoconferência, realizada em 12 de novembro de 2020, decide:

Processo: 0390-00007649/2017-43; Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH; Assunto: Projeto URB-MDE-PUR 075/2019 que trata da criação dos lotes AE1 e AE2, destinados a Equipamentos Públicos na Quadra Residencial Zero “A” - QR0-A, da Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX. Relator: Vilmar Angelo Rodrigues – Membro Suplente - SEAGRI.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0390-00007649/2017-43, com base nas análises realizadas, o projeto de Parcelamento do Solo consubstanciado na URB-MDE-PUR 075/2019 (47818305, 47817758 e 47818196), por atender os parâmetros urbanísticos, ambientais e fundiários, estabelecidos no PDOT, e demais legislação.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente – SDE; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; Suplente: PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular –

CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 29/2020 - 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua, 178ª Reunião Ordinária via videoconferência, realizada em 12 de novembro de 2020, decide: Processo: 0390-00004911/2020-01; Interessado: SEDUH/COPROJ/DISOLO; Assunto: Solicitação para Ampliação de lotes de Equipamentos Públicos edificadas no Gama – RA II, incorporando áreas públicas para ampliação das atividades inerentes às políticas públicas setoriais. Relator: José Eduardo Pereira Filho – Membro Titular - SDE

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo n.º 00390-00004911/2020-01, que trata da aprovação dos projetos URB 121/2020 (48433227), URB 114/2020 (48433388), URB 190/2020 (48434272), URB 187/2020 (48434456) e URB 194/2020 (48434354), levando em consideração que:

a) A presente análise levou em consideração as informações constantes no Processo SEI GDF nº 00390-00004911/2020-01, em especial o Relatório Técnico SEDUH/COPROJ/DISOLO 48476727;

b) Busca-se a ampliação de lotes de Equipamentos Públicos já edificadas, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo propriedade do poder público, não alienáveis;

c) Os parâmetros urbanísticos definidos na LUOS estão atendidos;

d) As ampliações dos lotes estão em conformidade com o enquadramento de Dispensa de Licenciamento Ambiental;

e) Foram realizados os atos exigidos e necessários à participação popular;

f) A área técnica afirma que os projetos cumprem os requisitos de viabilidade urbanística para que seja possível a alteração de parcelamento do solo e que eventuais necessidades de remanejamentos devem ser realizadas conforme os critérios das concessionárias, o que não interfere na ampliação pretendida.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

DECISÃO Nº30/2020 - 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 178ª Reunião Ordinária via videoconferência, realizada em 12 de novembro de 2020, decide: Processo: 00390-00000945/2019-85; Interessado: SEDUH/SUPLAN/COPROJ/DIMOB; Assunto: Projeto de requalificação viária e de acessibilidade no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), da Região Administrativa Sudoeste/Octogonal/SIG (RA XXII), que integra a estratégia de revitalização de conjuntos urbanos do PDOT (arts. 110 a 113). Relator: Ovídio Maia Filho – Membro Titular – Fecomércio/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº00390-00000945/2019-85, que trata da aprovação do Projeto de Requalificação Viária e de acessibilidade do Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Região Administrativa Sudoeste/Octogonal/SIG-RA XXII, consubstanciado no Projeto SIV-MDE 103/2019, que integra a estratégia de revitalização de conjuntos urbanos do PDOT (arts. 110 a 113), levando em consideração:

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 221, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 130, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, visando a apuração dos fatos constantes nos autos no processo nº 00196-00001605/2018- 14.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Silvestre Rodrigues da Silva, relativo ao Processo nº 00196-00000792/2020-33.

Art. 2º Ratificar, com base no artigo 3º, inciso I, II e III e artigo 4º, incisos I, IV, VI e VIII, da Lei nº 1.813 de 30 de dezembro de 1997, o pagamento no valor de R\$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais), em favor da Associação Latino-americana de Parques Zoológicos e Aquários (ALPZA), referente à anuidade para regularizar o vínculo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) junto à referida Associação, em atenção à 257ª Sessão do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, FILIPE CARNEIRO REIS, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Silvestre Rodrigues da Silva, relativo ao Processo nº 00196-00001480/2019-11.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais), em favor da empresa CPD ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LDTA, CNPJ nº 03.498.870/0001-20, relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, não contínua, em aparelhos de ar condicionado, pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, em atenção à 257ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de novembro de 2020.